



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL

FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

PORTARIA Nº 010/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei 14.321/2013 e no Decreto 41.766/2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a empregada pública – Luciana Peretta dos Santos, ID 2668750, como fiscal administrativo do Contrato Prestação de Serviços nº 004/2026 firmado com a empresa MILLENIUM TROFÉUS E MEDALHAS, estabelecida na Rua 7 de Setembro nº 1207, Zona Nova Sul, Tramandaí/RS, CEP 95590-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.394.262/0001-27, para a prestação de serviços de confecção de 750 (setecentos e cinquenta) medalhas de premiação e também 18 (dezoito) troféus, sendo que, referente aos troféus, são (06) de 1º Lugar, 06 (seis) de 2º Lugar e 06 (seis) de 3º Lugar, ambos para o “Projeto “#DESAFIE-SE - Fóruns 2026”, da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e Pessoas com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS, atendendo às necessidades da FADERS, conforme Processo Administrativo nº 26/2855-9000086-5.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.



Marco Antônio Lang
Diretor-Presidente